

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

## **TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 06 DE JULHO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO E META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e

**META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**, neste ato representado pelo senhor **FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA**, representante legal, igualmente qualificados no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA SEXTA**, conforme solicitação da Contratada (0020816299), Despacho DER-SECNT (0021008806), Parecer 3369/2021/DER-CI (0021043127) e Parecer nº 1306/2021/DER-PROJUR e De acordo do Diretor Geral (0021067691), conforme disposto no art. 57, §1º, inciso II da Lei n. 8666/93 e suas alterações, em conformidade com Processo SEI nº 0009.119240/2018-34.

### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O **CONTRATO** tem por objeto: Construção e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, Drenagem, Meio-fio e Sarjeta nas Ruas dos Bairros Boa Esperança e Cohab, com extensão de 3.281,35m, no município de Rolim de Moura/RO - Convênio 446/DPCN/2016.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do **CONTRATO Nº 020/2020/PJ/DER-RO**, por mais **90 (noventa) dias**, contados do termo final dos respectivos prazos anteriormente pactuados, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 04 de outubro de 2021.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

**FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA**  
Representante

Visto pelo Procurador do DER.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Aparecido Campos Caldeira, Usuário Externo**, em 05/10/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 05/10/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Roberto dos Santos, Procurador(a)**, em 05/10/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021116221** e o código CRC **641144EB**.